



NORMATIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art 1º - O Trabalho de Conclusão do Curso de Teologia, na modalidade a distância, tem por natureza o caráter investigativo, cujo objetivo é a produção de um artigo científico, concretizado pela pesquisa.

Art. 2º - A finalidade do Trabalho de Conclusão de Curso é aplicar os conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo da jornada acadêmica, em temas de relevância na área teológica.

Art. 3º - Verifica-se ainda por meio do Trabalho de Conclusão de Curso, a capacidade adquirida pelo acadêmico de analisar uma dada realidade, de forma crítica-reflexiva e geradora de novas investigações científicas.

Art.4º - O Trabalho de Conclusão de Curso é um requisito obrigatório e essencial para obter o grau de Bacharel em Teologia.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES

Art 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso será orientado por tutor desta Instituição de Ensino Superior nas áreas afins a sua formação, designado pelo coordenador do curso.

Art 6º - As orientações serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente preparado para este fim.



**FACULDADE CRISTÃ DE CURITIBA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA**

Art. 7º- As orientações devem estar de acordo com este Regulamento, seguindo para isto as Regras da ABNT, contidas no Manual de Normas Técnicas da Faculdade.

Art. 8º- Ficarão sujeito à revisão os Trabalhos de Conclusão de Curso que difiram da normatização adotada pela Faculdade.

**CAPÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 9º - Compete aos tutores orientadores:

- I - Atender aos alunos orientados pelo AVA de acordo com o calendário de orientações aprovado pela coordenação do curso.
- II - Efetuar cronograma de atividades para execução da orientação, junto aos acadêmicos orientados, ficando vedada a orientação sem o expresso cronograma totalmente preenchido, a ser entregue ao coordenador do curso.
- III - Analisar os relatórios, o projeto de pesquisa e os resultados parciais e finais da pesquisa encaminhada.
- IV - Acompanhar o desenvolvimento da pesquisa em todas as suas fases.
- V - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento

Art.10 - Compete aos acadêmicos:

- I - Acessar as orientações no AVA de acordo com o Calendário estabelecido pelo orientador. O descumprimento deste item impedirá a realização da banca, acarretando a reprovação automática do aluno.
- II - Manter contato com o orientador sobre o desenvolvimento da pesquisa por meio do AVA.
- III - Cumprir o calendário apresentado pelo orientador para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.
- IV - Optar pelo tema a ser investigado, contanto que faça parte da área de formação e que tenha relevante interesse para sociedade.
- V- Comparecer na data estipulada para compartilhar dos resultados obtidos com a pesquisa realizada.



**FACULDADE CRISTÃ DE CURITIBA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA**

- VI - Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com as normas da ABNT, contidas no Manual de Normas Técnicas da Faculdade¹.
- VII - Revisar o Trabalho de Conclusão de Curso, quando se fizer necessário.
- VIII - Cumprir este Regulamento.

**CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 11 - No prazo estipulado pela coordenação do curso, o aluno deverá entregar a versão final no AVA (no link específico para este fim).

Art.12 - Será aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) atribuída pela banca examinadora interna da Faculdade.

Art. 13 - Serão observadas criteriosamente a análise do conteúdo e as Normas da ABNT utilizadas no Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas digitadas de elementos textuais e 10 (dez) referências.

§ 2º - Na rejeição total ou parcial, os acadêmicos terão prazo de 15 (quinze) dias corridos para fazer no todo ou em parte as correções que se fizerem necessárias, apresentando ao orientador, que dará o parecer final.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14 - Depois da aprovação, os Trabalhos de Conclusão de Curso serão arquivados pela Biblioteca da Faculdade.

¹ <https://faculadecristadecuritiba.com.br/storage/2021/05/Manual-para-apresentacao-de-trabalhos-academicos-de-acordo-com-as-normas-da-ABNT-para-alunos-da-FCC-2.pdf>



**FACULDADE CRISTÃ DE CURITIBA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA**

Art. 15 - É vedado ao acadêmico apresentar temas cópias de trabalhos já desenvolvidos por outros discentes, quer seja por meios digitais ou gráficos, o que denota má fé.

Art. 16 - O acadêmico que não entregar seu Trabalho de Conclusão de Curso em tempo hábil ficará privado de colar grau e conseqüentemente de participar dos atos solenes de formatura.

Art. 17 - As datas para entrega final dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão estabelecidas pelo Coordenador do Curso em cada semestre.

Art. 18 - Os casos omissos e especiais não previstos neste Regulamento serão decididos pelo orientador em conjunto com o Coordenador de Curso.